



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, AS QUINZE HORAS, EM SESSÃO PÚBLICA, REUNIU-SE DE FORMA PRESENCIAL NA SALA DE CONFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, A BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, AUTORIZADA PELA PORTARIA Nº. 12, DE 09 DE JUNHO DE 2025 DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, CONSTITUÍDA PRESENCIALMENTE PELOS PROFESSORES DOUTOR RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO (UFAM, ORIENTADOR), DOUTORA CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA (UFAM, MEMBRO EFETIVO) E DOUTORA PATRÍCIA FORTES ATTADEMO FERREIRA (UEA, MEMBRO EXTERNO), PARA AVALIAR A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA ACADÊMICA RACHEL ANDRADE VAZ SAMPAIO. INICIALMENTE, A MESTRANDA EXPÔS SUA DISSERTAÇÃO, TENDO COMO TÍTULO : "ACESSO À INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA: ESTUDO SOBRE A TRANSPARÊNCIA NO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS". APÓS A APRESENTAÇÃO, A ACADÊMICA FOI ARGUIDA PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA, NA SEGUINTE ORDEM: PROFESSORA DOUTORA PATRÍCIA FORTES ATTADEMO FERREIRA , PROFESSORA DOUTORA CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA E PROFESSOR DOUTOR RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO. AO FINAL DAS ARGUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES DA ACADÊMICA, A BANCA REUNIU-SE, RESERVADAMENTE, E DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO AGRACIANDO O ACADÊMICO COM NOTA MÁXIMA. A BANCA DESTACOU TANTO O RIGOR COM O QUE O TRABALHO FOI DESENVOLVIDO COMO O A IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA DO TEMA E RECOMENDOU QUE SEJA PUBLICADO, UMA VEZ QUE SERÁ ALVO DE MUITA CONSULTA. A BANCA TAMBÉM SUGERIU A CONTINUIDADE DO TRABALHO NA ESFERA DO DOUTORADO, MANTENDO A MESMA AURA DE APLICAÇÃO CONTRIBUTIVA E PERSPECTIVA DE DISCUSSÃO DE DEMOCRACIA REPRESENTATIVA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM REGISTRADAS AS CONGRATULAÇÕES À ACADÊMICA E AOS PRESENTES E, AO FIM, FOI DECLARADA ENCERRADA A REUNIÃO, ÀS 17H10. MANAUS, 18 DE JUNHO DE 2025.

PROF. DR. RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO

PROFA. DRA. CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA

Documento assinado digitalmente



PATRICIA FORTES ATTADEMO FERREIRA
Data: 27/06/2025 20:11:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFA. DRA. PATRÍCIA FORTES ATTADEMO FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Pereira Pontes Filho, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2025, às 21:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2630645** e o código CRC **9507EEB6**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181

CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br